Id:0047F345B180AC9B

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
BELEM DO PIAUI

Resolução 06/2025 **Belém do Piauí – PI, 15 de abril de 2025.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de **Belém do Piauí** - PI, no uso de suas competências regimentais, conferidas pela Lei Municipal nº 004 de 02/07/1997, e suas alterações, e com base nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Resolve:

I – Aprovar **a solicitação da Implantação do SAMU no município de Belém do Piauí de uma Unidade de Suporte Básico (USB) sendo regulado pela central de regulação das Urgências do SAMU Estadual**

Jucenildo de Carvalho Boeiro
Secretário Municipal de Saúde

José Francisco Dias
Presidente do Conselho de Saúde

Id:10EF34EA13F8B1E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida Dep. Júlio César, s/nº, Centro
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-mail: licitabelem@gmail.com
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente Processo Licitatório de nº 022/2025, Procedimento nº 012/2025, modalidade Dispensa, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva, corretiva em impressoras e computadores, com reposição de peças, objetivando atender as necessidades da prefeitura e secretarias do município de Belém do Piauí, tendo como contratada a empresa ALISON RIBEIRO DE OLIVEIRA 04137958378, CNPJ sob o nº 23.452.356/0001-61, com o valor global de R$ 61.770,00 (Sessenta e um mil e setecentos e setenta reais)., conforme Inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belém do Piauí - PI, 22 de abril de 2025.

JONATHAS DE CARVALHO NORONHA
Prefeito Municipal.

Id:12527A627182B1E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida Dep. Júlio César, s/nº, Centro
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-mail: licitabelem@gmail.com
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório de nº 022/2025
Procedimento nº 012/2025
Modalidade Dispensa

Contratação de empresa para a prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva, corretiva em impressoras e computadores, com reposição de peças, objetivando atender as necessidades da prefeitura e secretarias do município de Belém do Piauí.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa ALISON RIBEIRO DE OLIVEIRA 04137958378, CNPJ sob o nº 23.452.356/0001-61, com o valor global de R$ 61.770,00 (Sessenta e um mil e setecentos e setenta reais), conforme Inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024 e documentos que instruem este processo.

Para a execução dos aludidos serviços.

Encaminha-se a presente ratificação para publicação.

Belém do Piauí – PI, 22 de abril de 2025.

JONATHAS DE CARVALHO NORONHA
Prefeito Municipal.

Id:089B9417E2BCB1EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida Dep. Júlio César, s/nº, Centro
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-mail: licitabelem@gmail.com
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 022/2025
Processo Administrativo: nº 022/2025
Procedimento Licitatório: nº 012/2025
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva, corretiva em impressoras e computadores, com reposição de peças, objetivando atender as necessidades da prefeitura e secretarias do município de Belém do Piauí.
Contratante: Município de Belém do Piauí – PI.
Contratado: ALISON RIBEIRO DE OLIVEIRA 04137958378, CNPJ sob o nº 23.452.356/0001-61.
Valor Global: R$ 61.770,00 (Sessenta e um mil e setecentos e setenta reais).
Fonte de Recursos: FPM, ICMS, OUTROS – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ.
Data da Assinatura: 22 de abril de 2025.
Base legal: Inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, atualizado pelo Decreto nº 10.922/2021.